



**DECRETO Nº 8.170, DE 31 DE MAIO DE 2016**

1/4

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, com amparo nos art. 8º da Lei nº 5.113/2015 (LOA) e art. 28 § 1º e 2º da Lei nº 5.055/2015 (LDO), **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 19.387.600,00 (dezenove milhões, trezentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

01.01.04.122.0001.2010 - Apoio Administrativo da Chefia do Gabinete do Prefeito 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS.....R\$	8.100,00
03.03.28.846.0082.0003 - Cumprimento de sentenças judiciais de qualquer espécie 3.3.90.91.00.00.00.00 0001.11000 SENTENCAS JUDICIAIS.....R\$	1.500.000,00
04.04.06.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública Municipal 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	500.000,00
07.07.12.122.0001.2070 - Apoio Administrativo da Secretaria 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.20000 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS.....R\$	10.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Creche 3.1.90.11.00.00.00.00 0005.26200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	200.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Creche 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.21000 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS.....R\$	602.000,00
08.08.04.122.0001.2084 - Cumprimento de obrigações de exercícios anteriores 3.3.90.92.00.00.00.00 0001.11000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$	9.500.000,00
09.09.04.122.0001.2090 - Apoio Administrativo da Secretaria do Governo 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10.000,00
17.17.04.122.0001.2170 - Apoio Administrativo da Secretaria de Comunicação Social 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS.....R\$	6.000,00



**DECRETO Nº 8.170, DE 31 DE MAIO DE 2016**

**2/4**

18.18.15.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Mobilidade Urbana 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS.....R\$	6.000,00
18.18.15.451.0181.2186 - Manutenção da integração ônibus, trem e passe escolar 3.3.90.41.00.00.00.00 0001.11000 CONTRIBUIÇÕES.....R\$	7.000.000,00
19.19.18.122.0001.2190 - Apoio Administrativo da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS.....R\$	12.000,00
20.20.14.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS.....R\$	6.000,00
25.25.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Defesa Civil 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$	14.000,00
25.25.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Defesa Civil 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$	13.500,00
TOTAL.....R\$	19.387.600,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

01.01.04.122.0001.2010 - Apoio Administrativo da Chefia do Gabinete do Prefeito 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	8.100,00
04.04.06.122.0001.2041 - Custeio da Secretaria 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	500.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Creche 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.21000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	812.000,00
08.08.04.122.0001.2080 - Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	27.500,00



**DECRETO Nº 8.170, DE 31 DE MAIO DE 2016**

**3/4**

08.08.04.122.0080.2285 - Controle e gerenciamento dos investimentos do município 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.11000	
OBRAS E INSTALACOES.....R\$	4.000.000,00
08.08.28.843.0081.0001 - Gestão da dívida pública interna 4.6.90.71.00.00.00.00 0001.11000	
PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO.....R\$	1.500.000,00
09.09.04.122.0001.2090 - Apoio Administrativo da Secretaria do Governo 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10.000,00
17.17.04.122.0001.2170 - Apoio Administrativo da Secretaria de Comunicação Social 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	6.000,00
18.18.15.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Mobilidade Urbana 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	6.000,00
18.18.15.451.0181.1180 - Novas Marginais / PAC Mobilidade 4.4.90.51.00.00.00.00 0005.10092	
OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	12.500.000,00
19.19.18.122.0001.2190 - Apoio Administrativo da Secretaria de Meio Ambiente 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	12.000,00
20.20.14.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	6.000,00
TOTAL.....R\$	19.387.600,00

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os Anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5.113/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 31 de maio de 2016.

  
DONISETE BRAGA  
Prefeito



**DECRETO Nº 8.170, DE 31 DE MAIO DE 2016**

4/4

RUZIBEL SENA DE CARVALHO  
Secretária de Assuntos Jurídicos

ALESSANDRO BAUMGARTNER  
Secretário de Finanças

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e  
afixado no quadro de editais. Publique-se na  
imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do  
Município. ....

JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS  
Chefe de Gabinete

ap/